

REQUERIMENTO EM CONJUNTO

N.º 01/2023

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE.

DESPACHO

Que seja encaminhado à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dinasilda Oliveira dos Santos Silva.

Arez/RN, 20 de março de 2023.

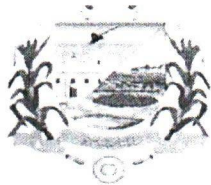

Presidente

Breno José Lins da Silva, Emanuel Souza e Marcos Acioli, Vereadores do Partido PSB, no desempenho de seus mandatos, submete à apreciação da Mesa, para que seja discutido e submetido ao esclarecido Plenário a Solicitação de convocação da secretária municipal de saúde, Sra. Dinasilda Oliveira dos Santos Silva, para participação em Sessão Especial (com data a definir) nesta Casa, para tratar de assuntos relevantes à saúde no município. Os Vereadores que este subscrevem, exercendo suas atividades, com base nos seus artigos 24 e 64-A, IV e § 1º Lei Orgânica do Município de Arez/RN.

REQUER a presente proposição: Solicitamos à Mesa Diretora desta Casa que seja avaliado e enviado ofício à Secretaria de Saúde deste município, direcionado à secretária municipal de saúde, Sra. Dinasilda Oliveira dos Santos Silva, como forma de convocação para a mesma, segundo o regimento desta casa legislativa e do Art 24 da Lei orgânica Municipal, a qual é a "Casa do Povo", para a mesma dirigir-se a esta, em uma sessão especial, a ser agendada, para debatermos sobre contrato assinado, sob o EXTRATO DO CONTRATO Nº 090901/2021 – TERMO DE ADESÃO Nº 011/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132.781/2021. Espécie: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2021. ADERENTE/CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arez e Fundo Municipal de Saude.

JUSTIFICATIVA: No dia 09 de setembro de 2021 foi publicado no diário oficial uma contratação milionária de uma empresa para terceirização de serviços médicos no valor de 451.048,00 mensal (quatrocentos e cinquenta e um mil e quarente e oito reais) com uma vigência de 10 meses, totalizando 4.510.480,00 (quatro milhões quinhentos de dez mil quatrocentos e oitenta reais).

Como base também dessa justificativa citamos o Inquérito Civil de nº 04.23.2660.0000200/2022-91, onde na minuta do Ministério Público informa sobre a responsabilidade desta Casa referente a fiscalização de tal contrato, onde passamos a transcrever "Remeta-se uma cópia ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento e para que fiscalizem as ações do poder Executivo de Arez, caso disponha de meios de prova de descumprimento desta recomendação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

Folha Nº 6
Ass. Funcionário 38
Mat. 359-3

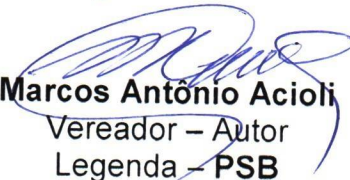
Passamos a transcrever o Artigo 24 da nossa Lei orgânica "Art. 24. A Câmara poderá convocar, por decisão da maioria absoluta de seus membros, Secretário Municipal para prestar informações sobre assunto determinado.

Parágrafo único. O não comparecimento do Secretário Municipal será considerado desacato ao Poder Legislativo, sendo punido com a instauração do competente processo, salvo motivo justificado.

Arez/RN, em 20 de Março de 2023.


Breno José Lins da Silva
Vereador – Autor
Legenda – PSB


Emanuel Justino da Silva Souza
Vereador – Autor
Legenda – PSB


Marcos Antônio Acioli
Vereador – Autor
Legenda – PSB

LIDO NO EXPEDIENTE EM 25 / 03 / 2023 1º SEC.

OFÍCIO Nº _____ DATA ____/____/____ FUNC.